



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 451, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

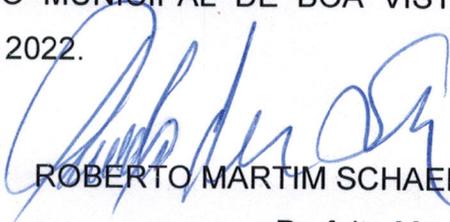
**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICA MÉDICA, EM
SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR.**

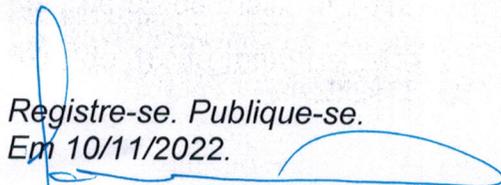
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe os artigos 41, 42 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

DESIGNA, no período de 16 de novembro a 25 de novembro de 2022, **GISELE PÉRTILE**, matrícula n.º 174, investida no cargo de provimento efetivo de Médica Clínica Geral, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA MÉDICA**, em substituição do titular, Wilson Soares Silveira Filho, afastado por motivo de férias, devendo a substituta perceber, a título de Gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n.º 598, de 05 de maio de 2010, e art. 85, inciso III e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Municipais .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 10/11/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.